



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

## DECRETO Nº 216/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01 Departamento Municipal de Educação  
12361012.2.012001 Manutenção das Atividades da Educação Básica  
3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
142 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 45.000,00

TOTAL.....R\$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.01 Departamento de Tesouraria  
999990099.9.009000 Reserva de Contingência  
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
111 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 45.000,00

TOTAL.....R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 217/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1884, de 25 de setembro de 2012;

### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA (Lei nº 1727/2009), LDO (Lei nº 1841/2011) e LOA (Lei nº 1842/2011) do Município, no valor de R\$ 1.408.899,52 (um milhão, quatrocentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com as respectivas vinculações técnicas, a seguir:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA  
03.01 Departamento de Administração  
041220001.2.011000 Manutenção Dpto. de Administ-

ração e Previdência  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte: 43603 FDU - Implantação Corpo Bombeiros.....R\$ 348,50

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.01 Departamento de Tesouraria  
288460000.0.005000 Contribuição para o PASEP  
3.3.90.47.00.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 130.000,00  
092710030.0.004000 Recolhimento de Encargos Sociais INSS - FGTS  
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS OB  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 297.495,15

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.  
267820020.1.016000 Re-equipamento da Frota Rodoviária Municipal  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte:03000 Recursos Ordinários Livres (exercício anterior).....R\$ 377.500,00  
Fonte: 03504 Royalties Outras Comp. Fin. Não Prev. (Ex. Anterior)....R\$ 312.815,02  
Fonte: 03510 Taxas Exercício Poder de Polícia (Ex. Anterior).....R\$ 15.223,29

154510027.1.017000 Abertura de Ruas, Ampliação e Reestruturação de Vias Urbanas  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA  
Fonte: 3512 - CIDE (Lei 10866/04) (Ex. Anteriores).....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 3512 - CIDE (Lei 10866/04) (Ex. Anteriores).....R\$ 56.544,87  
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
257510025.2.005000 Manutenção dos serviços de iluminação pública  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA  
Fonte:3507 COSIP Contr. de Iluminação Publ Art.149-A. (Ex. Ant.).....R\$ 6.872,69

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
12.01 Departamento de Esportes e Lazer  
272430042.5.003000 Construção e Revitalização de Quadras e Campos Esportivos  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 162.100,00

TOTAL.....R\$ 1.408.899,52

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar em dotações autorizadas no orçamento 2012 é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários.....R\$ 967.095,15  
Fonte: 40603 FDU - Implantação Corpo Bombeiros.....R\$ 348,50  
Fonte: 1504 - Royalties e Outras Comp. Fin. Não Previdenciário.....R\$ 312.815,02  
Fonte: 01510 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 15.223,29  
Fonte: 1512 - CIDE (Lei 10866/04).....R\$ 106.544,87  
Fonte: 1507 COSIP Contr. de Iluminação Publica Art.149-A.....R\$ 6.872,69

TOTAL.....R\$ 1.408.899,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1884, de 25 de setembro 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA (Lei nº 1727/2009), LDO (Lei nº 1841/2011) e LOA (Lei nº 1842/2011) do Município, no valor de R\$ 1.408.899,52 (um milhão, quatrocentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com as respectivas vinculações técnicas, a seguir:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA  
03.01 Departamento de Administração  
041220001.2.011000 Manutenção Dpto. de Administração e Previdência  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte: 43603 FDU - Implantação Corpo Bombeiros.....R\$ 348,50

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.01 Departamento de Tesouraria  
288460000.0.005000 Contribuição para o PASEP  
3.3.90.47.00.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 130.000,00  
092710030.0.004000 Recolhimento de Encargos Sociais INSS - FGTS  
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS OB  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 297.495,15

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.  
267820020.1.016000 Re-equipamento da Frota Rodoviária Municipal  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte:03000 Recursos Ordinários Livres (exercício anterior).....R\$ 377.500,00  
Fonte: 03504 Royalties Outras Comp. Fin. Não Prev. (Ex. Anterior)....R\$ 312.815,02  
Fonte: 03510 Taxas Exercício Poder de Polícia (Ex. Anterior).....R\$ 15.223,29

154510027.1.017000 Abertura de Ruas, Ampliação e Reestruturação de Vias Urbanas  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA  
Fonte: 3512 - CIDE (Lei 10866/04) (Ex. Anteriores).....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 3512 - CIDE (Lei 10866/04) (Ex. Anteriores).....R\$ 56.544,87  
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
257510025.2.005000 Manutenção dos serviços de

iluminação pública  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA  
Fonte:3507 COSIP Contr. de Iluminação Publ Art.149-A. (Ex. Ant.).....R\$ 6.872,69

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
12.01 Departamento de Esportes e Lazer  
272430042.5.003000 Construção e Revitalização de Quadras e Campos Esportivos  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 162.100,00

TOTAL.....R\$ 1.408.899,52

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar em dotações autorizadas no orçamento 2012 é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários.....R\$ 967.095,15  
Fonte: 40603 FDU - Implantação Corpo Bombeiros.....R\$ 348,50  
Fonte: 1504 - Royalties e Outras Comp. Fin. Não Previdenciário.....R\$ 312.815,02  
Fonte: 01510 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 15.223,29  
Fonte: 1512 - CIDE (Lei 10866/04).....R\$ 106.544,87  
Fonte: 1507 COSIP Contr. de Iluminação Publica Art.149-A.....R\$ 6.872,69

TOTAL.....R\$ 1.408.899,52

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO Nº 02/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.841 (LDO2012) de 30/12/2011, art 13, inciso III compatibilizando com a Lei 1.842 de 17/12/2010 (LOA2012), publicada em 30/12/2011, art. 6º, inciso I:

### RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento da Unidade Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.500,00(Cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL  
01.01-Câmara Municipal  
010310029.2.001-Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal  
3.3.90.39.00.0000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica  
Fonte 1001-Recursos do tesouro (desc.).....R\$ 37.500,00  
3.3.90.14.00.0000-Diária – Pessoal Civil - Fonte 1001-Recursos do Tesouro(desc.).....R\$ 20.000,00  
TOTAL.....



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 25 DE SETEMBRO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 738

R\$ 57.500,00

Art.2º - O recurso necessário para ocorrer a abertura do Crédito Adicional acima é a anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL

01.01-Câmara Municipal

010310029.2.001- Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.1.90.16.0000-Outras desp.Variáveis Pessoal

Civil

Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....

..... R\$ 15.000,00

3.1.90.34.0000-Outras desp.Pessoal Dec.Cont.

Terceirizado

Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....

..... R\$ 1.500,00

3.1.90.94.0000-Indenizações e restituição Trabalhis-

tas

Fonte: 1001- Recursos do tesouro (desc.)-.....

..... R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.0000-Material de consumo

Fonte: 1001-Recurso do Tesouro(Desc.)-.....

..... R\$ 25.000,00

3.3.90.33.00.0000-Passagem e desp. Com loco-

cação

Fonte: 1001-Recurso do Tesouro(Desc.)-.....

..... R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.0000-Outros serviços de terceiros -

Pessoa Física

Fonte: 1001-Recurso do Tesouro(Desc.)-.....

..... R\$ 5.000,00

3.3.90.92.00.0000-Despesa de exercício Anteriores

Fonte: 1001-Recurso do Tesouro(Desc.)-.....

..... R\$ 4.000,00

TOTAL ..... R\$ 57.500,00

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, em 24 de Setembro de 2.012.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO  
Presidente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 25 de setembro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Casa do Oxigênio Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ 11.770.006/0001-64, para locação de 3 concentradores de oxigênio, até o fim de 2012, para uso das pacientes Zilda da Silva Lourenço; Maria Mello da Silva e Marilda da Silva Santos, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), processo administrativo nº 2587/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 25 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

# Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

